

SEGUNDA-FEIRA – 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO N° 11

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA **FORTE PUBLICA:**

PORTARIA № 002/2022: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL • Gestor(a): Wilson Paes Cardoso **ETRANSPARENTE**

- Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA N. 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIEMNTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA-CIDCD, no uso de suas atribuições legais conferidas no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social c/c Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 12.873/13

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Seleção Pública Simplificada nº 001/2022, que será responsável por elaborar o edital, organizar o processo seletivo, analisar documentos/currículos, julgar e adotar todas as medidas necessárias na condução dos procedimentos vinculados ao certame.

Parágrafo Único. Esta comissão será composta da seguinte forma:

- 1. Paula Beatriz Lopes e Lopes Presidente;
- 2. Marivaldo de Oliveira Tanan Membro Titular;
- 3. Higara Francine Santos Bacelar Membro Titular;
- 4. Beatriz Neres Santos Membro Titular:
- 5. Gabriela Souza Santos Membro Suplente.
- Art. 2°. A presente Comissão será presidida pelo Presidente e assessorada pelos demais membros.
- Art. 3°. Para o exercício das atividades inerentes ao Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022 não existirá qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação.
- Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Andaraí/BA, em 07 de fevereiro de 2022.

Wilson Paes Cardoso Presidente do Consórcio